

TERÇA-FEIRA – 27 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 157

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PUBLICA:

■ **LEI Nº 291/2024:** DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

LEI N°. 291, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a atualização monetária dos subsídios dos Vereadores, Secretários Municipais, Prefeito e Vice-prefeito do Município de Andaraí-BA, e dá outras providências."

- **O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Legislativo nº 01/2024 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
- **Art. 1º.** Ficam atualizados os subsídios dos Vereadores, Secretários Municipais, Prefeito e Vice-prefeito do Município de Andaraí, conforme a tabela constante no Anexo Único desta Lei.
- Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025;
- Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Andaraí/BA, em 27 de agosto de 2024.

WILSON PAES CARDOSO

Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site <u>www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br</u> e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

ANEXO ÚNICO DA LEI 291/2024

CARGO ELETIVO - VEREADOR

CARGO	VALOR
VEREADOR PRESIDENTE	R\$ 9.500,00
VEREADOR	R\$ 8.800,00

AGENTE POLÍTICO - SECRETÁRIO

CARGO	VALOR
SECRETÁRIO	R\$ 8.800,00

CARGO ELETIVO - PREFEITO E VICE-PREFEITO

CARGO	VALOR
PREFEITO	R\$ 19.500,00
VICE-PREFEITO	R\$ 10.800,00